



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.ppgtem@ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 38/2022

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

CÓDIGO DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

ITEM	FATORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO			
A	Título (conciso e representativo do projeto)	4	
B	Justificativa e Relevância do Tema	6	
C	Objetivos (Indica claramente os objetivos da investigação)	6	
D	Metodologia (Descrição da metodologia de forma concisa e clara e adequação do trabalho quanto ao(s) métodos de pesquisa utilizado(s))	8	
E	Viabilidade Técnica (exequibilidade do projeto)	18	
F	Normas técnicas de apresentação (espaçamento, citações diretas e indiretas, tamanho da fonte, apresentação de tabelas, quadros e figuras, referências bibliográficas, utilização adequada de anexos e/ou apêndices)	5	
G	Ortografia (linguagem correta, pontuação e clareza)	5	
H	Inovação (Existe descrição sobre a importância da realização do projeto? Indica-se a originalidade?)	3	
I	Atende a demanda da indústria local (trabalhos de pesquisa em áreas relacionadas à demanda da indústria local)	8	
J	Referências bibliográficas (O levantamento bibliográfico apresentado é atual e relevante para a proposta apresentada)	7	
SOMA DOS PONTOS		70	

AVALIADOR:

OBS: Quando a pontuação for inferior a 50 % deve ser justificada a pontuação

Caxias do Sul, Farroupilha e Feliz, 16 de dezembro de 2022.

Assinatura Avaliador